

Marca comunitária em causa: Marca figurativa que contém o elemento nominativo «LE LANCIER» (pedido de registo n.º 3 343 365), para produtos das classes 29 e 30.

Titular da marca ou sinal invocado no processo de oposição: O recorrente.

Marca ou sinal invocado no processo de oposição: Marca nominativa espanhola «EL LANCERO» n.º 838 740, para produtos da classe 30; marca figurativa espanhola n.º 941 979, que contém o elemento nominativo «EL LANCERO», para produtos da classe 30; marca nominativa espanhola n.º 943 767 «EL LANCERO», para produtos da classe 31, e marca nominativa espanhola n.º 1 806 835 «EL LANCERO», para produtos da classe 29.

Decisão da Divisão de Oposição: Indeferiu a oposição.

Decisão da Câmara de Recurso: Negou provimento ao recurso.

Fundamentos invocados: Aplicação incorrecta do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho, sobre a marca comunitária.

Despacho do Tribunal de Primeira Instância de 1 de Julho de 2009 — Du Pont de Nemours (França) e o./Comissão

(Processo T-457/07) ⁽¹⁾

(2009/C 205/86)

Língua do processo: inglês

O presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 51, de 23.2.2008

Despacho do Tribunal de Primeira Instância de 2 de Julho de 2009 — Imperial Chemical Industries/IHMI (FACTORY FINISH)

(Processo T-487/07) ⁽¹⁾

(2009/C 205/87)

Língua do processo: inglês

O presidente da Quinta Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

⁽¹⁾ JO C 51, de 23.2.2008